



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 17/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de junho de 2022**, a realizar no dia **15 de junho**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Extraordinária, realizada em 25.04.2022 ----

Ponto 2 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 29.04.2022 -

Ponto 3 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 4 – Apreciação e votação de propostas de calendarização de realização de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal nas Freguesias – Mandato 2021-2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidado do Município de Albergaria-a-Velha relativo ao exercício de 2021 -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da desafetação de um troço de caminho do domínio público para integração no domínio privado do município, sito em Albergaria-a-Velha -----



Ponto 7 – Apreciação e votação da concessão de autorização prévia favorável para a celebração de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, na contratação da Prestação de Serviços de Limpeza em Várias Instalações e da Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas o Desporto e Tempos Livres -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da concessão de autorização para alienação, em hasta pública, de dois imóveis situados em Vista Alegre, Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, e fixação das respetivas condições gerais -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Albergaria-a-Velha à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, dos respetivos estatutos e quota anual -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da proposta de dispensa temporária da liquidação de taxas pela ocupação de Ossários / Columbários do Cemitério Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 11 – Apreciação da 9ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal – Atualização da Carta de Condicionantes (Desenho 11) - Perigosidade de Incêndio Rural -----

Ponto 12 – Apreciação da 2ª Correção Material à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 13 – Apreciação da listagem dos compromissos assumidos, no período compreendido entre 13 de abril e 26 de maio de 2022, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 17.12.2021 (ano 2022) -----

Ponto 14 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executividade, dos pontos 4 a 10 do Edital n.º 17/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

- 1) A Sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto nas plataformas digitais do Município, através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

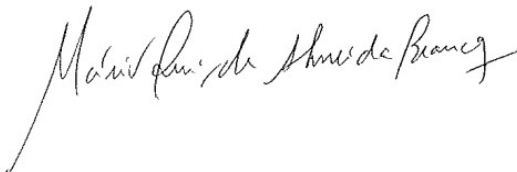
- 2) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou presencialmente, junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, deverão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos telefones 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 06 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.